

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 66/2024de 04 de março de 2024.

“Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Substituição de Pontes de Madeira por Bueiros Tubulares Metálicos, no município de Nova Lacerda/MT, e dá outras providências”.

UILSON JOSE DA SILVA, Prefeito Municipal de Nova Lacerda/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, pela portaria,

Resolve:

Art. 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Nova Lacerda/MT, tornar público a APROVAÇÃO doprojeto de Substituição de ponte de madeira por Bueiros Tubulares Metálicos, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE		OBJETO				RESPONSÁVEL ELABORAÇÃO	PELA
Aprovação Projeto	de Substituição de Pontes de Madeira por Bueiros Tubulares Metálicos					Camylla Kerly Pereira Mariano	
CREA/MT: 52158							
Ponto	Descrição		Coordenadas Geográficas	Largura Ponte (m)	Comprimento Ponte (m)	Altura Ponte (m)	
01	Ponte de madeira serrada - Vazão 1 do Rio Galera Estrada do Galera		14°29'17.18"S 59°43'20.86"O	5,00	18,00	3,40	
02	Vazão 4 do Rio Galera Estrada do Galera		14°29'28.99"S 59°43'40.36"O	5,00	10,00	5,50	
03	Vazão 4 do Rio Galera Estrada P.A. Santa Elina		14°28'20.85"S 59°44'56.74"O	5,00	11,00	3,40	
04	Córrego Mineração Abelha Estrada da Mineração		14°28'29.78"S 59°50'25.98"O	2,00	9,00	2,00	
05	Córrego Lagoa Preta Estrada da Mineração		14°30'52.94"S 59°47'10.01"O	2,00	9,00	2,80	
06	Córrego Sr. Daniel Estrada P.A. Santa Elina		14°34'39.99"S 59°43'1.87"O	5,00	6,00	2,70	
07	Córrego Vandeir P.A. Sararé		14°41'40.55"S 59°37'0.49"O	4,00	5,50	2,30	
08	Córrego Zinha Estrada P.A. Sararé		14°39'8.06"S 59°38'28.10"O	4,00	12,00	3,50	

Profissional responsável pela aprovação: Engenheiro Civil SIDNEY DIAS DE JESUS

Crea-MT Nº 32126

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UILSON JOSE DA SILVA,	SIDNEY DIAS DE JESUS
Prefeito Municipal	Engenheiro Civil - Crea-MT 32126

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 88cb0b3c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar